



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

APROVADO: 26 / 10 / 2022

André Silva Cardoso
André Silva Cardoso
PRESIDENTE

“Dispõe sobre a Comenda Municipal do Mérito da Família e dá outras providências e dá outras providências”

O presidente da Câmara Municipal de Governador de Edison Lobão, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, faz saber aos habitantes do município que os vereadores, legítimos representantes do povo, aprovaram e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica criada a “**Comenda Municipal do Mérito da Família**”.

Art. 2º - A comenda será conferida aos casais, devidamente casados, no civil ou religioso, que estejam completando quarenta anos ou mais de casamento.

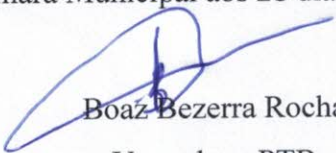
Art. 3º - Cada vereador da Casa poderá indicar um casal por ano para receber a homenagem.

Art. 4º - As comendas serão entregues anualmente em Sessão Solene.

Art. 5º - Poderão ser homenageados somente os casais que completarem, até o ano da homenagem, as seguintes bodas de casamento: Esmeralda (40 anos); Rubi (45 anos); Ouro (50 anos); Ametista (55 anos); Diamante (60 anos); Platina (65 anos); Vinho (70 anos) e brilhantes (75 anos).

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal aos 28 dias do mês de junho de 2022


Boaz Bezerra Rocha

Vereador - PTB



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores (as):

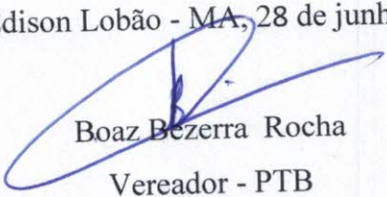
A homenagem de bodas de casamento é uma oportunidade ímpar para celebrar o amor e todas as nuances de um casamento, cada boda representa a magnitude da união do casal e cada uma tem como referência um item ou material, que tende a ser do mais frágil (como bodas de papel ou algodão) até o mais resistente (como bodas de ouro e brilhantes).

A tradição de comemorar bodas de casamento vem da idade média em pequenos povoados da Alemanha, que homenageavam os casais que completassem 25 anos de união com uma coroa de prata e aqueles que comemoravam 50 anos, recebiam uma de ouro. O objetivo era que, quanto mais tempo de matrimônio, mais precioso e resistente seria o casal.

Nesse contexto, é de grande relevância essa homenagem, através da “Comenda Municipal de Mérito da Família”, para a valorização dos casais do município que completam bodas de 40 anos ou mais, bem como para lembrar a importância da família, que é a base da sociedade.

Portanto este projeto decreto legislativo é, mais que justificado, necessário, e tenho convicção de que os nobres pares me ajudarão a aprová-lo, de modo conto com o apoio dos nobres vereadores (as).

Governador Edison Lobão - MA, 28 de junho de 2022.



Boaz Bezerra Rocha

Vereador - PTB